

159-A-208

N. 159A



Fls. 1

1932

Juizo Federal na Secção do Paraná



ESCRIVÃO,

Raul Plasant

Autos de petição

A Standard Oil Company of Brazil

Autuação

No vinte e dia 2 do mez de Maio
do anno de mil noventa e dois nesta cidade de
Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo
a petição de despacho
do que, para constar, faço esta autuação. Eu

2
14/5/32

Exmo. Snr. Dr. JUIZ FEDERAL.

Capital.

Recub. de hoje. A. couelner.
Curitiba, 20 maio 1932
Furtado

A STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL, Filial de Curitiba, representada pelo seu Gerente-Procurador abaixo assignado, vem mui respeitosa e requerer a V. Excia., se digne autorizar á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a fornecer-lhe uma segunda via do conhecimento N° 45, consignaçoão N° 61, que foi extraviado conforme edital publicado nos N°s 4660, 4661 e 4662, da "Gazeta do Povo" de 13 á 15 do corrente, e sob o qual a requerente despachou da estação de Parana guá para a de Balsa Nova, "a ordem", 1 tambor de oleo lubrificante.

Nestes termos

E. R. M.



Curitiba, 19 de Maio de 1932

A. STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

[Handwritten signature]

Gerente



CONCLUSÃO

Aos 21 dias do mez de Maio de 1932

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

do que faço este termo. - Eu, Horacio Faria

Sr. Juiz no impedimento de occano -
not do fidejussor, occano: -

Red be a definir. A referent de
a definir a Estada de Paulo
Paulo - Rio grande.

Carta, 23 maio 1932

[Handwritten signature]



DATA

Aos 23 dias do mez de Maio de 1932

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este

termo. - Eu, Horacio Faria

Juiz no impedimento de occa -
not do fidejussor, occano

